

INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.400.065/0001-88 - NIRE 31.300.02762-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 17h45, na sede social da Indaiá Grande Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente o único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença do único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 6.2 Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior." 6.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passando dos atuais R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), por meio da emissão pela Companhia de 1.000.000,00 (um milhão) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária emitida, subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) arquivado na sede da Companhia ("Aumento de Capital"). 6.3.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais). 6.4 Aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), dividido em 79.199.310 (setenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil, trezentas e dez) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 6.5 Aprovar reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata. 6.6 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Geração S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>